

Prefácio

Em muitos sentidos, este é um livro de preocupação ética. A presença, em cada texto, de atores repletos de invisibilidade social lembra ao leitor que a sociedade não é uma massa homogênea e de comportamento totalizante; mas, sim, um infinito de Outros, compostos, cada um, de uma miríade de paixões humanas.

A sociedade moderna, forjada pelas crenças cartesianas da razão, pauta as relações sociais na ética em que a compreensão do outro ocorre a partir da mesmicidade do Eu, sendo, invariavelmente, violenta ao colocar a liberdade antes da responsabilidade e ao definir o que o outro é ou pode ser. Em oposição a essa visão, o presente livro trata, em três perspectivas distintas, de um mesmo tema: a necessidade, cada vez mais urgente, de se reconhecer o outro como *absolutamente Outro* na senda da *ética primeira*.

Reconhecer o *absolutamente Outro*, na perspectiva da ética primeira, importa em reconhecer que a liberdade não está fundamentada em um indivíduo autônomo e detentor de livre arbítrio, que racionalmente toma conhecimento do mundo e toma decisões pautadas exclusivamente em sua liberdade de agir. Essa conduta, como demonstram os textos desta obra, resultam em violência contra minorias. A liberdade na ética primeira está no Outro. Pois, pelo Outro, se é *responsável* antes de ser *livre*.

A sociedade, na matriz da ética primeira, não é um conjunto de indivíduos, mas um infinito de Outros, cada um deles com sua maneira original de ser. E, nesta sociedade assimétrica, a responsabilidade de acolhimento não se encerra apenas nos seres humanos que se relacionam socialmente; ela é também do Estado, pois a responsabilidade não é hierárquica, é de todos e por tudo. Portanto, ao Estado, no exercício de sua responsabilidade, cabem as políticas públicas de reconhecimento e responsabilidade para com os Outros, como ocorre, por exemplo, com o sistema de cotas para acesso à educação superior.

A responsabilidade – de todos, por tudo – impõe a necessidade de reconhecimento em três esferas distintas: intimidade, Estado de direito e sociedade. Na intimidade, tem-se as relações afetivas e familiares, que são tão necessárias para o futuro exercício da função pública, da condição de cidadão. Se ao Outro é negado o amor da vida íntima, não há condições para essa pessoa exercer, minimamente, a sua cidadania em sociedade. A segunda esfera é o Estado de Direito; esses Outros também precisam de reconhecimento do Estado, via políticas públicas, pois precisam acumular conhecimento útil para não serem apenas corpos que se vendem ao trabalho. Esses Outros precisam, igualmente, do reconhecimento social, a terceira esfera, a fim de que possam exercer, para além da sua individualidade, a cultura não hegemônica à qual pertencam.

Essas reflexões ocorrem-me pela leitura de cada capítulo do presente livro, que trata, cada qual à sua maneira, de Outros invisíveis e sem voz na vida social. Nas páginas deste livro, esses Outros ganham importância, mostram seu rosto e pedem o reconhecimento ético: reconhecimento de serem aceitos como são na intimidade da vida privada, pelo Estado de Direito e pela sociedade.

No primeiro capítulo, Érika Oliveira Amorim e Maria Beatriz Nader enxergam o Outro no rosto das mulheres vítimas da sociedade patriarcal. A conceituação cartesiana da ética segunda impõe às mulheres diversos adjetivos – recatada, discreta, íntima –, aprisionando-as em categorias das quais não podem sair, pois, sem reconhecimento, sem

responsabilidade antes da liberdade, às mulheres é relegada a violência da sociedade patriarcal. Ao categorizá-las, impõe-se uma violência sobre a mulher, que se torna, em última instância, objeto da relação masculina. Mais uma vez, o reconhecimento deste Outro, as mulheres, é necessário para que o infinito de seus desejos e sonhos se realize na intimidade, no Estado de direito e na sociedade.

No segundo capítulo de autoria de Jairo Barduni Filho, José Vitor Lemes Gomes, e as alunas voluntárias Júnia Marina Sousa Freitas, Maria Cristina Lebron de Sousa, Daisy Ribeiro Lima e Glaciele Aparecida de Oliveira, o Outro é representado pelo estudante vítima de *bullying*. Nesse cruel comportamento, o Eu (mais forte) tenta impor ao Outro (mais fraco) estigmas que o impedem de ser reconhecido na intimidade e de participar, efetivamente, da sociedade. O texto lembra que a dominação de culturas não hegemônicas por culturas hegemônicas reproduz violentamente, e não apenas nas escolas, o silenciamento da diversidade humana. O comportamento ético, nesses casos, é imperioso e demonstrado pelo estudo de caso realizado na cidade de Cláudio-MG.

Por fim, Kelly da Silva e Rayssa de Cássia Almeida Remídio apresentam, no terceiro capítulo, o Outro na diversidade racial. Partindo da lei de cotas, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, política pública que representa a responsabilidade do Estado, o texto explica que a cor da sociedade brasileira é distinta da cor do *campus*, e que, sem acesso à educação superior e de qualidade, esses Outros jamais terão igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e na participação histórica e democrática da sociedade brasileira. Além da inclusão social – via educação –, é necessário também que se conheça a cultura negra e que ela seja compreendida como parte importante do nosso processo histórico e democrático.

Este trabalho oferece ao leitor extraordinário painel sobre atores sociais e culturas não hegemônicas, sejam as vítimas de *bullying*, sejam as mulheres aprisionadas na sociedade patriarcal ou os negros, que lutam por acesso à educação. Ao término da leitura, o leitor terá

ideias mais bem organizadas sobre os temas abordados à luz de teorias modernas necessárias ao reconhecimento que torna o rosto do Outro visível como um infinito que pede toda a ética.

Viçosa, 4 de abril de 2019

Davi Augusto Santana de Lelis

Professor de Direito da Universidade Federal de Viçosa